

CONTRATO DE TRABALHO VERDE E AMARELO



A inteligência, a tecnologia e a expertise humana
de que você precisa para encontrar respostas confiáveis.



the answer company™
THOMSON REUTERS®

Instituído pela Medida Provisória nº 905/2019, o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo é uma modalidade destinada à criação de novos postos de trabalho.

Contratação

Podem ser contratadas as pessoas entre 18 e 29 anos de idade para fins de registro do primeiro emprego em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Para a caracterização como primeiro emprego, não serão considerados os seguintes vínculos laborais:

- Menor Aprendiz;
- Contrato de Experiência;
- Trabalho intermitente;
- Trabalhador avulso.

Limite de empregados contratados na modalidade

As novas contratações ficam limitadas a 20% da média dos empregados registrados entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de outubro de 2019, observado o mês corrente de apuração;

A média pode ser consultada, por estabelecimento no site:

▶ <https://servicos.mte.gov.br/verdeamarelo>

Empresas com até 10 (dez) empregados, são autorizadas a contratar 2 (dois) empregados na modalidade Verde e Amarelo.

Prazo de Contratação

É permitida a contratação de trabalhadores na modalidade de Contrato Verde e Amarelo cuja data de admissão compreenda o período de 01/01/2020 a 31/12/2022.

O Contrato de Trabalho Verde e Amarelo é por prazo determinado de até 24 meses, a critério do empregador, mesmo que seu término final ultrapasse o fim desta modalidade em 31 de dezembro de 2022.

Será permitida prorrogação até o dia 31/12/2022 e enquanto o trabalhador tiver idade inferior a 30 anos;

Quando encerrar a vigência do contrato, este será convertido automaticamente para prazo indeterminado.

Limite Salarial

Poderão ser contratados na modalidade Contato de Trabalho Verde e Amarelo, os trabalhadores com salário-base mensal de até **um salário-mínimo e meio nacional**.

Pagamentos

O empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas:

- Remuneração;
- Décimo Terceiro Salário Proporcional;
- Férias Proporcionais + acréscimo de 1/3.

O pagamento será mensal, salvo se houver acordo entre as partes que estipule prazo menor.

- As parcelas serão devidas ao empregado independentemente do número de dias trabalhados no mês. (Portaria 950/2020. Art 5º, § 1º).

Indenização FGTS

A contribuição devida para o FGTS será de 2%, independentemente do valor a remuneração.

Multa Rescisória FGTS: Com acordo x Sem acordo

- **Com acordo – Antecipações mensais de 20%**

A indenização sobre o saldo do FGTS será de 20%, independente do motivo de demissão do empregado, e deverá ser paga diretamente ao empregado, sem necessidade de depósito em conta vinculada.

- **Sem acordo – Multa 40%**

Na extinção contratual, junto às verbas rescisórias, será devida a indenização de 40% sobre o saldo do FGTS caso não tenha sido acordada a sua antecipação.

Rescisão

Ocorrendo rescisão contratual, será devido:

- Saldo de salário e demais parcelas salariais, com base no valor do salário mensal no mês da rescisão;
- As parcelas de férias proporcionais com acréscimo de um terço e do décimo terceiro que não tenham sido antecipadas;
- O aviso prévio indenizado, quando for o caso; e
- A indenização sobre o saldo do FGTS de 20% caso tenha feito acordo, independentemente do tipo de rescisão que venha acontecer; ou
- A indenização sobre o saldo de FGTS de 40% caso não tenha feito o acordo, se a rescisão for antes do término da vigência do contrato, por iniciativa do empregador (se for no dia do contrato ou por iniciativa do empregado, não tem multa).

Seguro-Desemprego

Se preenchidos os requisitos necessários, os trabalhadores contratados nesta modalidade poderão beneficiar-se do Seguro-Desemprego.

Isenção de Contribuição Previdenciária

As empresas ficam isentas de contribuir com:

- INSS Patronal (20%)
- Sistema 'S' (3%)
- Salário-educação (20%)
- Inkra (0,2%)

Como funciona no sistema Domínio?

1º Cadastro do empregado:

Você deve cadastrar o empregado com o vínculo empregatício “Contrato verde e amarelo com acordo multa rescisória do FGTS” ou “Contrato verde e amarelo sem acordo multa rescisória do FGTS”.

2º Prazo Determinado:

Informar no botão [...] reticências ao lado do vínculo empregatício, o prazo do contrato de trabalho.

Contrato Verde e Amarelo Com Acordo Multa Rescisória FGTS

The screenshot shows the 'Cadastro de Empregados' window with the following data:

- Código:** 24
- Matrícula eSocial:** 24
- Situação eSocial Admissão:** 24
- Nome:** JOÃO SOUZA
- Situação:** Trabalhando

Informações Gerais:

- CPF: 111.155.511-75
- PIS/NIS: 100.11155.11-3
- Qualificação: Qualificado
- Serviço: 1 EMPRESA EXEMPLO LTDA
- Cargo: 2 411030 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- Departamento: 2 ESCRITÓRIO
- Centro de custo: 1 GERAL
- Sindicato: 1 SINDICATO EXEMPLO

Datas:

- Admissão: 02/01/2020
- Vencimento de férias: 01/01/2021
- Vantagem: 02/01/2020

Informações contratuais:

- Categoria: Mensalista
- Vínculo empregatício: Contrato Verde e Amarelo com acordo i ...
- Forma de pagamento: Por mês
- Dirigente Sindical: Não

Outras informações:

- Ativ. Simples Nacional: Não Optante
- Sistema: Folha
- Livro registro nº:
- Folha/Ficha nº:
- Matrícula:

Salário contratual:

- Nível:
- Valor: 1.500,00
- Remuneração variável:

Buttons at the bottom: Novo, Editar, Gravar, Histórico..., eSocial, Enviar eSocial, Listagem >>, Soluções ?

Contrato Verde e Amarelo Sem Acordo Multa Rescisória FGTS

The screenshot shows the 'Cadastro de Empregados' (Employee Registration) window. The employee's name is 'LUIZ SOUZA' and his situation is 'Trabalhando'. The contract type is 'Contrato Verde e Amarelo sem acordo r'. The monthly salary is 1,500.00. The interface includes tabs for 'Geral', 'Profissionais', 'Pessoais', 'Contribuição Individual', and 'Lançamentos Fixos'. The 'Geral' tab is active, showing fields for CPF, PIS/NIS, Qualificação, Serviço, Cargo, Função, Departamento, Centro de custo, and Sindicato. The 'Datas' section includes Admissão (02/01/2020), Vencimento de férias (01/01/2021), and Vantagem (02/01/2020). The 'Informações contratuais' section includes Categoria (Mensalista), Vínculo empregatício (Contrato Verde e Amarelo sem acordo r), Forma de pagamento (Por mês), and Dirigente Sindical (Não). The 'Salário contratual' section includes Nível and Valor (1.500,00). The 'Outras informações' section includes Ativ. Simples Nacional (Não Optante), Sistema (Folha), Livro registro nº, Folha/Ficha nº, and Matrícula. The bottom of the window has buttons for 'Novo', 'Editar', 'Gravar', 'Histórico...', 'eSocial', 'Enviar eSocial', 'Listagem >>', and 'Soluções ?'.

3º Cálculo Folha:

Ao calcular a Folha mensal dos empregados, será exibida as rubricas:

- '1 – Horas Normais' ou '8781 – Dias Normais';
- '9460 – 13º Salário Trab Verde e Amarelo';
- '9461 – Férias Proporcionais Trab Verde e Amarelo';
- '9462 – 1/3 Férias Proporcionais Trab Verde e Amarelo';
- '997 – FGTS 2%';
- '998 – INSS';
- '9463 – FGTS 20% Trab Verde e Amarelo' (Caso o contrato seja "Com acordo multa rescisória").

Contrato Verde e Amarelo Com Acordo Multa Rescisória FGTS

Consulta Recibo

Empregado: 24 JOÃO SOUZA
 Competência: 01/2020
 Tipo de cálculo: Folha Mensal
 Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	212,67	1.450,00	
9460	13o SALARIO TRAB VERDE E AMARELO	1,00	125,00	
9461	FERIAS PROPORC TRAB VERDE E AMARELO	1,00	125,00	
9462	1/3 FERIAS PROPORC TRAB VERDE E AMARELO	41,67	41,67	
9463	F.G.T.S. 20% TRAB VERDE E AMARELO	20,00	6,97	
997	F.G.T.S. 2%	,00	34,83	*
998	I.N.S.S.	8,00		139,33

Empregado admitido em: 02/01/2020
 Cargo: 2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Salário contratual: 1.500,00
 Data do Pagamento: 05/02/2020

ND: 0 NF: 0 FGTS: 34,83 1.748,64 139,33
 Base: [Não Marcar] Líquido: 1.609,31

Contrato Verde e Amarelo Sem Acordo Multa Rescisória FGTS

Consulta Recibo

Empregado: 25 LUIZ SOUZA
 Competência: 01/2020
 Tipo de cálculo: Folha Mensal
 Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	212,67	1.450,00	
9460	13o SALARIO TRAB VERDE E AMARELO	1,00	125,00	
9461	FERIAS PROPORC TRAB VERDE E AMARELO	1,00	125,00	
9462	1/3 FERIAS PROPORC TRAB VERDE E AMARELO	41,67	41,67	
997	F.G.T.S. 2%	,00	34,83	*
998	I.N.S.S.	8,00		139,33

Empregado admitido em: 02/01/2020
 Cargo: 2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Salário contratual: 1.500,00
 Data do Pagamento: 05/02/2020

ND: 0 NF: 0 FGTS: 34,83 1.741,67 139,33
 Base: [Não Marcar] Líquido: 1.602,34

4º Férias e 13º Salário:

Ao calcular as Férias para o empregado e o 13º Salário, não serão exibidas as informações do cálculo, visto que este já foi calculado e antecipado durante os meses.

5º Rescisão:

No momento da Rescisão, será calculado todos os direitos que esse empregado possui direito e dependendo do vínculo empregatício, será calculado o 20% da multa do FGTS (com acordo) ou o 40% da multa do FGTS (sem acordo).

OBS: Caso a rescisão seja a pedido do empregado, não será calculada a multa de 40% do FGTS para o contrato verde e amarelo sem acordo.

Rescisão Contrato Verde e Amarelo Com Acordo Multa Rescisória FGTS

Empregado: 24 JOÃO SOUZA
 Competência: 01/2020
 Tipo de cálculo: Folha Mensal
 Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	190,67	1.300,00	
9460	13o SALARIO TRAB VERDE E AMARELO	1,00	125,00	
9461	FERIAS PROPORC TRAB VERDE E AMARELO	1,00	125,00	
9462	1/3 FERIAS PROPORC TRAB VERDE E AMARELO	41,67	41,67	
9463	F.G.T.S 20% TRAB VERDE E AMARELO	20,00	12,87	
803	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	125,00	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	125,00	
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	41,67	
22	AVISO PREVIO	30,00	1.500,00	
8105	FGTS 2% DE RESCISAO	,00	61,83	*
8143	FGTS 2% 13o INDENIZADO RESCISAO	,00	2,50	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		3.258,88
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,00		127,33
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,00		10,00

Empregado admitido em: 02/01/2020
 Cargo: 2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Salário contratual: 1.500,00
 Data do Pagamento: 05/02/2020

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 3.396,21 3.396,21
 Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00

Rescisão Contrato Verde e Amarelo Sem Acordo Multa Rescisória FGTS

Empregado: 25 LUIZ SOUZA
 Competência: 01/2020
 Tipo de cálculo: Folha Mensal
 Complemento de cálculo: Todos

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	190,67	1.300,00	
9460	13o SALARIO TRAB VERDE E AMARELO	1,00	125,00	
9461	FERIAS PROPORC TRAB VERDE E AMARELO	1,00	125,00	
9462	1/3 FERIAS PROPORC TRAB VERDE E AMARELO	41,67	41,67	
803	13o 1/12 INDENIZADO	1,00	125,00	
811	FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	125,00	
8126	1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	41,67	
22	AVISO PREVIO	30,00	1.500,00	
32	F.G.T.S 40%	,00	25,73	*
8105	FGTS 2% DE RESCISAO	,00	61,83	*
8143	FGTS 2% 13o INDENIZADO RESCISAO	,00	2,50	*
51	LIQUIDO RESCISAO	,00		3.246,01
826	INSS SOBRE RESCISAO	8,00		127,33
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,00		10,00

Empregado admitido em: 02/01/2020
 Cargo: 2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Salário contratual: 1.500,00
 Data do Pagamento: 05/02/2020

ND: 0 NF: 0 FGTS: 0,00 3.383,34 3.383,34
 Base: (Não Marcar) Líquido: 0,00

Informações Comerciais:
0800 645 4004 | dominiosistemas.com.br

